



Comissão Censitária Local  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
**INSTALAÇÃO DA COMISSÃO E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 2 dias do mês de Setembro de 2009, às 09:30, no ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA, do município, BRASÍLIA, Estado DF, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO CENSITÁRIA LOCAL - CCL de Ceilândia Sul, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO CENSITÁRIA LOCAL terá como presidente o (a) Senhor(a) ANTONIO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*HELENA FARIAS DE SOUZA - Associação Comunitária dos Moradores do Setor QNR*  
*JUAREZ S. CARVALHO - PREFEITURA DO SETOR "P" SUL*  
*MANOEL EUSTÁQUIO DE SOUZA - Associação Comunitária dos Moradores do Setor QNR*  
*ELVIO MEIRELES - Prefeitura Comunitária do Condomínio Privê. - PCCONP*  
*ERONÍSIO SIPRIANO DA SILVA - Por do Sol Centro de Apoio Profissional e Assistencial Comunitário.*  
*GRACILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Associação Habitacional de Moradores Assíduos de Ceilândia (ASHMAC).*  
*LUIS LOBATO - Associação UNICE da Expansão do Setor "O".*  
*REGINA C. m. SOUZA - Associação União e Luta dos Moradores do Setor P.Sul*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO CENSITÁRIA LOCAL de Ceilândia Sul.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CCL**

#### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

#### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

#### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas de Localidade*  
*Mapas Impressos*

#### **Apresentação dos limites de interesse da CCL vigentes (Região Administrativa - RA, bairro, localidade, etc).**

*Mapas Impressos*  
*Mapas digitais*

#### **Houve dúvidas a respeito dos limites ou mapas apresentados?**

*Sim e foi sanada na própria reunião.*

#### **Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados e que devam ser incluídas? Quais?**

*Não.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 nesta localidade:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

*FOI LEVANTADA A QUESTÃO DE CONTRATAÇÕES POR MEIO DE INDICAÇÕES. A SRA HELENA ALEGA QUE CARENTES NÃO TEM POSSIBILIDADE DE SER APROVADO EM PSS. A COMUNIDADE LOCAL PEDE QUE SEJA AVALIADA ESSA POSSIBILIDADE.*

*o PRESIDENTE ANTONIO RODRIGUES ESCLARECEU QUE ESTE TIPO DE PSS, EMBORA SEJA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NÃO PODE SER FEITO SENÃO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO POIS O IBGE É UM ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL E É REGIDO POR LEI FEDERAL.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CCL em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*